**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04
NIRE 35-3.0039609.0

# COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Siderúrgica Nacional** ("CSN" ou "Companhia") (B3: CSNA3; NYSE: SID), em atenção ao Ofício nº 267/2026/CVM/SEP/GEA-2, da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), datado de 16 de novembro de 2026, cujo teor, na parte relevante, se encontra abaixo transcrito, apresenta os esclarecimentos solicitados:

> *"Fazemos referência à notícia veiculada na página do jornal UOL na rede mundial de computadores em 11/11/2026, intitulada "Novo presidente da CSN prefere venda de ativos de logística caso a caso", contendo as seguintes informações:*
>
> *O novo presidente-executivo da CSN, Fabio Schvartsman, afirmou nesta sexta-feira que não entende como adequado o plano anterior da companhia de vender participação minoritária em sua divisão de infraestrutura de logística e considera que a empresa tem que se focar em vendas de ativos individuais.*
>
> *'Vender participação minoritária não é a melhor maneira, mas se formos prosseguir, vamos vender individualmente, obviamente não serão todos. Cada caso é um caso', disse o executivo em sua primeira conferência com analistas após tomar posse há cerca de dois meses. 'A expectativa é ter respostas a muito curto prazo', acrescentou.*
>
> *Schvartsman afirmou que a CSN está trabalhando para antecipar para ainda este ano o recebimento dos recursos da venda da CSN Cimentos para a Huaxin e que por conta disso não é possível neste momento garantir se a empresa vai cumprir a previsão de atingir alavancagem financeira de 3 vezes até o final deste ano.*
>
> *[grifos nossos]."*

Inicialmente, a Companhia confirma que as declarações reproduzidas na notícia foram prestadas no contexto da teleconferência de resultados referente ao terceiro trimestre de 2026 realizada em 13 de novembro de 2026 e refletem considerações gerais da administração sobre as alternativas em avaliação para a execução da estratégia de otimização do portfólio e fortalecimento da estrutura de capital da CSN.

Conforme anunciado no Fato Relevante divulgado em 15 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a administração a iniciar o projeto de alienação estruturada de ativos importantes, com o propósito de equacionar a estrutura de capital do Grupo. Naquela oportunidade, a Companhia comunicou ao mercado a intenção de implementar, ao longo de 2026, movimentos estratégicos voltados à redução do endividamento, incluindo a potencial alienação de ativos.

A Companhia esclarece que, no curso ordinário de seus negócios, avalia continuamente a melhor forma de rentabilizar seus ativos, otimizar a alocação de capital e maximizar a geração de valor para seus acionistas. Nesse contexto, as declarações referidas no Ofício estão inseridas na estratégia já divulgada, não constituindo, por si só, nova estratégia ou alteração material da estratégia anteriormente comunicada ao mercado.

A Companhia ressalta, entretanto, que a estruturação definitiva desse projeto ainda não foi concluída e permanece sujeita a análises internas, negociações com potenciais interessados, condições de mercado e aprovações societárias aplicáveis. Na presente data, não há decisão definitiva, contrato vinculante celebrado ou definição quanto aos ativos, valores, contrapartes, estrutura ou cronograma de eventual operação de alienação individualizada de ativos de infraestrutura.

Em relação aos comentários sobre eventual antecipação de recursos associados à venda da CSN Cimentos, a Companhia esclarece que o tema está relacionado à operação anunciada por meio do Fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2026, referente à venda da CSN Cimentos para a Huaxin. Conforme já divulgado ao mercado, a conclusão da referida transação permanece condicionada ao cumprimento das condições precedentes usuais para operações dessa natureza, incluindo as aprovações regulatórias pertinentes. Paralelamente, a Companhia vem avaliando alternativas financeiras que possam permitir a antecipação de parcela dos recursos associados à operação, com o objetivo de acelerar o processo de redução do endividamento e otimização de sua estrutura de capital.

Todavia, a eventual estrutura de antecipação permanece em fase de análise e estruturação, não havendo, até o presente momento, qualquer definição, contratação ou evento concreto que enseje divulgação adicional ao mercado nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, inclusive no que diz respeito aos impactos em seu nível de endividamento.

Por fim, a Companhia esclarece que as informações relativas ao processo de otimização da estrutura de capital encontram-se divulgadas, principalmente, no Fato Relevante de 15 de janeiro de 2026 e no Fato Relevante de 8 de novembro de 2026, permanecendo comprometida com a atualização tempestiva do mercado caso ocorra qualquer ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável.

A CSN confirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os temas acima indicados.

São Paulo, 17 de novembro de 2026.

**PEDRO BARROS MERCADANTE OLIVA**
Diretor Executivo de Relações com Investidores
Companhia Siderúrgica Nacional